



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 057/2012 ANO III

Belo Horizonte, sexta-feira, 23 de março de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Corregedor

### PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

#### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 96/2010  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 13/2011 – CONCORRÊNCIA Nº 1/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da nova sede da Justiça Militar, situada na Rua Tomáz Gonzaga nº 686, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte/MG

Vencedora: Digicomp Engenharia Ltda

Valor: R\$ 4.439.856,18 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos).

### SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Ana Carolina de Mattos Fernandes, JME- 0364-6, 15 (quinze) dias a partir de 17/03/2012.

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

#### PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

#### MATÉRIA CRIMINAL

##### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0000196-96.2007.9.13.0003

Origem: Processo n. 30.545/3ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Sebastião Alves de Oliveira, ex-Cb PM

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, rejeitou os embargos.

##### REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0003518-60.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 024.03.888360-9 – Primeiro Tribunal do Júri

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Cb PM Edivaldo Sales Simplício

Advogada: Ana Regina Mayer Moreira (OAB/MG 63.251)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, ficou na preliminar de sobrestamento da representação ministerial ofertada, até que ocorra o trânsito em julgado da sentença condenatória.

### **PRIMEIRA CÂMARA**

#### **PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

#### **HABEAS CORPUS**

Origem: Processo nº 0004166-40.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 24.109/1ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Paciente: Rômulo Augusto da Cruz Júnior

Impetrante: Dr. Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118.395)

Autoridade Coatora: Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da 1ª AJME

#### **SÚMULA DA DECISÃO:**

- 1 - Concedida a liminar requerida.
- 2 - Se por outro motivo o paciente não estiver preso, expeça-se o competente alvará de soltura.
- 3 - Colha-se, com a devida urgência, as informações junto à autoridade tida como coatora.
- 4 - Após as informações, vista ao eminente Procurador de Justiça.

### **SEGUNDA CÂMARA**

#### **CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando Armando Ribeiro, convoco os Exmos. Srs. Juizes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA, designada para o dia 29/03/2012 (QUINTA-FEIRA), às 14:00h, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 22 de março de 2012.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

#### **MATÉRIA CRIMINAL**

##### **1-APELAÇÃO**

Processo n. 0000325-07.2007.9.13.0002

Relator Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Ministério Público de Minas Gerais

Apelados: José Benedito dos Santos Filho, Cb PM (1) e Wagner Machado, ex-Sd PM (2)

Advogados: Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047) e outros (1)

José Carlos Stephan (OAB/MG 064.125) e outra (2)

##### **2-APELAÇÃO**

Processo n. 0000443-15.2009.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva-

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Cb PM Reny Rodrigues Martins

Advogada: Silvana Lourenço Lobo (MADEP 200)

#### **MATÉRIA CÍVEL**

##### **3-AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0003428-52.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0013146-04.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Claudinier da Silva

Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

##### **4-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Processo n. 0009908-14.2010.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Embargante: Renato Pereira de Souza  
Advogados: Antônio Benedito de Carvalho Ramos (OAB/MG 56.012) e outros  
Embargado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

#### 5-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0003158-30.2009.9.13.0001  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Embargante: Marcos Antônio Pires  
Curadora: Penha dos Santos Pedroso Pires  
Advogados: Renato Lopes Costa (OAB/MG 78.047) e outros  
Embargado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

#### 6-APELAÇÃO

Processo n. 0000047-64.2011.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Luciano Vieira Tavares Pereira  
Advogado: Alex Barbosa de Matos (OAB/MG 90.131)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

#### 7-APELAÇÃO

Processo n. 0010364-21.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Nilson Alves da Silva  
Advogado: Abelardo Celso Medina (OAB/MG 101.508)

#### 8-APELAÇÃO

Processo n. 0012496-54.2011.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Fabrício Camargo Rocha  
Advogados: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129.709) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

#### 9-APELAÇÃO

Processo n. 0012987-61.2011.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: Araci da Conceição Ribeiro  
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

#### 10-APELAÇÃO

Processo n. 0010499-36.2011.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Fábio Luiz dos Santos  
Advogados: Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG 107.966) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

#### 11-APELAÇÃO

Processo n. 0010036-28.2010.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Jadir Silva  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Robson Xavier dos Santos  
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

#### 12-APELAÇÃO

Processo n. 0000170-62.2011.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Jadir Silva  
Apelante: Cremilson Pereira dos Santos  
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CÍVEL

#### APELAÇÃO

Processo n. 0003455-29.2012.9.13.0002  
Relator: Juiz Jadir Silva  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: Fabrício Juliano da Silva Cantídio  
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

#### SÚMULA DA DECISÃO:

- 1 - Concedido o efeito ativo à presente apelação para determinar à Administração Militar a suspensão provisória dos efeitos da punição disciplinar aplicada ao n. 139.079-8, Soldado PM Fabrício Juliano da Silva Cantídio, oriunda da Comunicação Disciplinar de n. 27/2009/11ª Cia PM Ind, até a análise de mérito da presente apelação.
- 2 - Oficie-se à Administração Militar, para que adote todas as providências decorrentes desta decisão.

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME  
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

---

#### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

20276MG => 64; 25439MG => 4, 12, 78; 25865MG => 12, 78; 27004MG => 30; 28456MG => 25; 28786MG => 5; 30431MG => 4, 78; 30819MG => 5; 32692MG => 12, 78; 39181MG => 23; 40194MG => 24; 40746MG => 18, 22, 24, 26, 28, 35, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51; 50328MG => 63; 55108MG => 21; 56746MG => 54, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67; 57887MG => 53; 58812MG => 34; 61061MG => 10; 63197MG => 69, 72; 64576MG => 74; 65420MG => 35, 38; 67657MG => 69; 69315MG => 72, 81; 70510MG => 5, 70; 72148MG => 38; 75737MG => 13, 14; 78201MG => 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12; 79500MG => 38; 80955MG => 74; 81446MG => 25; 82723MG => 79; 83502MG => 79; 84861MG => 52; 84866MG => 52; 85662MG => 13, 14, 59; 87073MG => 80; 87516MG => 15; 88642MG => 69, 70, 72; 88823MG => 13, 14, 59; 88935MG => 1, 2, 4; 90148MG => 24; 90720MG => 19, 27, 31, 33, 36, 46, 55, 56, 72; 91153MG => 9, 55, 56, 57, 61, 74; 91462MG => 58; 93714MG => 63; 95574MG => 15, 76; 96346MG => 64, 74; 96660MG => 1, 2; 96712MG => 7, 8, 11, 60, 62, 65, 67; 98142MG => 81; 98299MG => 13, 14, 59; 98985MG => 21; 99474MG => 1, 2, 4; 100349MG => 25; 100378MG => 13, 14, 59; 100563MG => 77; 102722MG => 7, 8, 11, 60, 62, 65, 67; 103731MG => 57; 103774MG => 74; 104140MG => 15, 17; 105874MG => 3, 53; 106073MG => 28, 68, 69, 71, 72, 76; 106114MG => 3, 33, 53, 55, 56, 66; 106303MG => 14, 59; 106799MG => 69, 72; 107157MG => 1, 2, 3, 4, 12, 53; 107386MG => 25; 107498MG => 16; 107966MG => 1, 2, 3, 4, 12, 53, 75, 78; 108699MG => 72; 109004MG => 9, 61; 109145MG => 7, 8, 11, 31, 60, 62, 65, 67; 109673MG => 42; 110089MG => 34; 111058MG => 63; 111266MG => 63; 111446MG => 63; 111515MG => 6, 54; 112161MG => 34; 112330MG => 3, 12, 53, 57, 72, 75; 113066MG => 29; 113978MG => 73; 114309MG => 3, 53; 115283MG => 63; 115856MG => 79; 116657MG => 29; 116739MG => 15; 116825MG => 81; 117051MG => 20; 117734MG => 59; 118395MG => 63; 118477MG => 33, 55, 56, 57, 69, 72, 74, 79, 80; 118505MG => 33; 120123MG => 7, 8, 11, 60, 62, 65, 67; 120176MG => 1, 2; 120437MG => 63; 120643MG => 15, 76; 120708MG => 13, 14, 59; 121752MG => 73; 122687MG => 59; 123415MG => 74; 123738MG => 19; 123770MG => 73; 124631MG => 15, 28, 32, 76; 124853MG => 9, 61; 125931MG => 13, 14, 59; 126612MG => 1, 2, 3; 126634MG => 69; 127326MG => 3, 12, 53; 129088MG => 63; 129595MG => 30; 129640MG => 9, 61; 129709MG => 61; 130157MG => 12, 53;

131705MG => 63; 131923MG => 14; 132967MG => 5; 133024MG => 61; 133071MG => 5; 134551MG => 4;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0000034-68.2011.9.13.0001 ou 2579/11

Autor: 2º Sgt Clovis Durade Candido Dantas; Réu: Estado de Minas Gerais => Vistas às partes, pelo prazo de 05(cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

2 - 0000043-30.2011.9.13.0001 ou 2578/11

Autor: Cap Mauro Antonio Elias de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para fins de direito. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

3 - 0000088-34.2011.9.13.0001 ou 2628/11

Autor: Cb V.g.g.; Réu: Estado de Minas Gerais => Vistas às partes, pelo prazo de 05(cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drummond, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

4 - 0003928-18.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Helenio Rodrigues Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o Procedimento Administrativo - Comunicação Disciplinar que ensejou a punição do autor. Deferido o benefício da justiça gratuita. Adv.: Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

5 - 0003999-20.2012.9.13.0001

Autor: Cap Adriangelo Chaves de Sousa; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais para impugnar o valor da causa. Adv.: Carla de Jesus Resende, Hudson Geraldo dos Santos, Jerusa Drummond Brandao, Rafael Linces Zumba, Rodrigo Otavio Dias Silva, Vivian Leila de Oliveira Santos.

6 - 0004146-46.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Marcos Paulo b c Couto Domingues; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

7 - 0009611-07.2010.9.13.0001 ou 2009/10

Autor: Cb Alex Shelley Siqueira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vistas às partes, pelo prazo de 05( cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

8 - 0010939-35.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Cleiton Rodrigues Gontijo; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo improcedente o pedido, uma vez que não há prescrição da pretensão punitiva estatal. Condeno o autor nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora isento dos pagamentos, eis que está sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

9 - 0011076-17.2011.9.13.0001

Autor: Cb Evaldo Gomes de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Reisla Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

10 - 0011188-83.2011.9.13.0001

Autor: Cb Marcelo Ribeiro dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$ 500,00. Condeno o impugnado na custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa,

devidamente corrigidos, ficando por ora, isentos dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Cesar Dias Bruno.

11 - 0012118-04.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Luiz Antonio da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$ 500,00. Condeno o impugnado na custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora, isentos dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

12 - 0012386-58.2011.9.13.0001

Autor: Cap Welvisson Gomes Brandao; Réu: Estado de Minas Gerais => Negado provimento aos Embargos de Declaração. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cecilia Martins Silva, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

13 - 0012568-44.2011.9.13.0001

Autor: Cb Cristiano Camargos de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica intimado o autor para recolher as custas processuais, sob pena de não recebimento da inicial. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandre Delabela Pereira, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

14 - 0013019-69.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Jose Benicio de Moraes Cruz; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado o autor para recolher as custas processuais, sob pena de não ser recebida a inicial. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandre Delabela Pereira, Elidio Ferreira da Silva, Erika Mota de Souza, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

#### MATÉRIA CRIMINAL

15 - 0000004-19.2000.9.13.0001 ou 17801

Réu: Cb Daniel Moreira Carvalho, Cb Lazaro Davi dos Reis => Vista dos autos fora de cartório, por cinco dias. Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Juliana Aparecida Castro Gomes, Lucas Macelan Ribeiro, Luciana Colares Figueiredo.

16 - 0000013-97.2008.9.13.0001 ou 31763

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Alessandro Willians da Silva => Decretada extinta a punibilidade do Ex-PM Alessandro Willians da Silva pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 125, VII c/c art. 123, IV, todos do CPPM. Adv.: Silvio Soares de Abreu e Silva.

17 - 0000029-22.2006.9.13.0001 ou 27873

Réu: Cb Antonio Marcus da Silva => Decretada a extinção da punibilidade do Cb PM Antônio Marcus da Silva, nos termos do art. 89, § 5º, da lei nº 9099/95. Adv.: Juliana Aparecida Castro Gomes.

18 - 0000040-17.2007.9.13.0001 ou 29443

Réu: 3º Sgt Luiz Mario Alves de Freitas => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM Luiz Mário Alves de Freitas, nos termos do art. 89, § 5º, da lei 9099/95. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

19 - 0000047-67.2011.9.13.0001 ou 39203

Réu: Sd 1ª CI Leonardo Batista => Julgo extinto o processo, tendo em vista a ausência de condição de procedibilidade da ação penal. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Hercules Goncalves Ferreira.

20 - 0000057-87.2006.9.13.0001 ou 28059

Réu: Sd 1ª CI Wilson Fonte Junior => Tendo em vista o teor da decisão proferida pelo egrégio Superior Tribunal de Justiça, que declarou competente o juízo de direito da Comarca de Machado/MG para processar e julgar a presente ação penal, determino a remessa destes autos à aludida Comarca para regular prosseguimento do feito. Adv.: Wilson Fernando Maciel.

21 - 0000081-76.2010.9.13.0001 ou 36967

Réu: 3º Sgt Adilson Lino de Oliveira => Vista à defesa da juntada de documentos de fls. 185/188. Adv.: Lucas Laire Faria Almeida, Solimar Luiz Rossi.

22 - 0000177-91.2010.9.13.0001 ou 37093

Indiciado/Investigado: Cb Gilberto dos Santos => Decretada a extinção da punibilidade do Cb PM Gilberto dos Santos, pela ocorrência da prescrição antecipada, nos termos do art. 123, IV c/c art. 125, VII, todos do CPM. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

23 - 0000327-43.2008.9.13.0001 ou 33027

Flagranteado: Cb Vanildo Silva de Jesus => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM Vanildo Silva de Jesus pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Ivan Benedito Brandao.

24 - 0000346-15.2009.9.13.0001 ou 35093

Réu: Sd 1ª CI Gerson da Silva de Souza => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM Wender Granato Oliveira e Sd PM Gerson da Silva de Souza pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

25 - 0000418-70.2007.9.13.0001 ou 31397

Réu: Cb Divino Ronei da Silva, Sd 1ª CI Cleber Queiroz Lacerda, Cb Jose Costa Junior, Cb Josiel Alves da Silva => Retorno ao cartório da Carta precatória expedida para a Comarca de Ituiutaba/MG. Adv.: Adroaldo Pajuaba, Aurelio Pajuaba Nehme, Maria Terezinha de Oliveira Chaves Leonel, Vivian Leonel Pajuaba Nehme.

26 - 0000470-95.2009.9.13.0001 ou 35337

Réu: Sd 1ª CI Romindo Pereira de Souza => Vista à defesa para os fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

27 - 0000481-56.2011.9.13.0001 ou 39263

Réu: Cb Mauricio Passos => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Nova Lima/MG, nº 188.11.0012137-6, teve audiência redesignada para o dia 03/04/12, às 13:40h. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

28 - 0000719-46.2009.9.13.0001 ou 35767

Réu: 2º Sgt Francelino Ferreira Junior, Sd 1ª CI Welerson da Silva Aguiar, Sd 1ª CI Vinicius Barreto Martins => Vista à defesa para que no prazo de 05 (cinco) dias se manifeste quanto à testemunha Patrícia Monteiro Davi, não localizada pelo oficial de justiça do juízo deprecado, conforme certidão de fls. 256, sob pena de desistência da inquirição da aludida testemunha. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Margareth de Abreu Rosa, Ricardo Soares Diniz.

29 - 0000735-34.2008.9.13.0001 ou 33853

Réu: 2º Sgt Valdecio da Silva Lima => Indefiro o pedido de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa às fls. 377, 1, notadamente por já ter sido apresentado o devido rol no momento processual adequado, fls. 329, tendo sido o mesmo recebido na oportunidade. Adv.: Levimar de Almeida, Livia Maria de Rezende Sucasas.

30 - 0001513-96.2011.9.13.0001 ou 39317

Réu: 3º Sgt F.r.c.m. => Vista à Defesa do retorno da Carta Precatória expedida para a Comarca de Governador Valadares/MG. Adv.: Celton Godinho de Assis, Teylon de Souza Duarte.

31 - 0001666-32.2011.9.13.0001 ou 39477

Indiciado/Investigado: Cap Evair dos Santos de Oliveira => Decretada a extinção da punibilidade do Cap PM Evair dos Santos Oliveira, pelo cumprimento das condições de transação penal. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Rosilaine Maria de Souza.

32 - 0001746-30.2010.9.13.0001 ou 37687

Réu: Sd 1ª CI Daniel dos Santos Silva => Retorno ao cartório da carta precatória expedida para a Comarca de Barão de Cocais/MG. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

33 - 0002451-28.2010.9.13.0001 ou 38397

Réu: Cb Roberto Jose Marques => Autos retornaram da Junta Central de Saúde. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes, Jordao Nunes Neves.

34 - 0002598-54.2010.9.13.0001 ou 38533

Réu: 3º Sgt Geraldo de Oliveira Bastos => Vista à defesa da juntada de documentos de fls. 139/143.. Adv.: Cesar Araujo da Silveira, Eduardo Jose Ferreira Silva, Luciano Alencar da Cunha.

35 - 0002724-07.2010.9.13.0001 ou 38667

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Ricardo Moreira Gomes => Decretada extinta a punibilidade do Sd PM Ricardo Moreira Gomes pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

36 - 0002835-88.2010.9.13.0001 ou 38787

Réu: Cb Gilmar Pinheiro Rosa => Vista à Defesa para os fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

37 - 0003006-45.2010.9.13.0001 ou 38953

Indiciado/Investigado: 2º Sgt Marcio Pereira dos Santos => Decretada extinta a punibilidade do 2º Sgt PM Márcio Pereira dos Santos pelo cumprimento das condições de transação penal. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

38 - 0003064-48.2010.9.13.0001 ou 38997

Réu: Sd 1ª CI Rodrigo Cristiano dos Santos Lucena => Retorno ao cartório da carta precatória expedida para a Comarca de Sete Lagoas/MG. Adv.: Hudson Couto Ferreira de Freitas, Viviane Tompe Souza Mayrink.

39 - 0003144-12.2010.9.13.0001 ou 39092

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Jonathan Sergio de Souza => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos à Justiça Comum do local dos fatos, Comarca de Araçuaí/MG. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

40 - 0003201-30.2010.9.13.0001 ou 39147

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Andre Martins Motta => Decretada extinta a punibilidade do Sd PM André Martins Motta pelo cumprimento das condições de transação penal. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

41 - 0003623-34.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Vanderson Souza Madureira => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos à comarca de Montes Claros/MG. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

42 - 0009913-93.2011.9.13.0003

Indiciado/Investigado: 3º Sgt Luigi de Paula Mota Junior, Sd 1ª CI Artur Furtado Cordeiro => Decretada extinta a punibilidade do 3º Sgt PM Luigi de Paula Mota Júnior pelo cumprimento das condições de transação penal. Adv.: Vanderlei Neri Marins.

43 - 0010063-80.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: 3º Sgt Iramar Dias Ferreira, Sd 1ª CI Wenderson Marques Paiva, Sd 1ª CI Alessandro Gomes da Silva => Decretada extinta a punibilidade dos militares pela ocorrência da prescrição antecipada. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

44 - 0010283-78.2011.9.13.0001

Réu: Sd 1ª CI Daniel Soares Ferreira => Retorno ao cartório da carta precatória expedida para Comarca de Prados/MG. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

45 - 0010333-07.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: 2º Ten Claudemir Costa Prates, 3º Sgt Wilson Ramos dos Santos, Sd 1ª CI Ricardo Ramos Alves => Decretada a extinção da punibilidade dos militares 2º Ten PM Claudemir Costa Prates, 3º Sgt PM Wilson Ramos dos Santos e Sd PM Ricardo Ramos Alves pela ocorrência da prescrição. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

46 - 0010707-23.2011.9.13.0001

Réu: Sub Ten Divino Nicolau Damasceno => Decretada extinta a punibilidade do 2º Ten PM QOR Divino Nicolau Damasceno pelo cumprimento das condições de transação penal. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

47 - 0011213-96.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Cb Othay Ribeiro Azambuja Neto => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM Othay Ribeiro de Azambuja Neto em razão de sua morte, nos termos do art. 123, I, CPM. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

48 - 0012429-92.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: 1º Sgt Paulo Cesar Ribeiro, Cb Paulo de Jesus Fernandes => Declinada da competência e determinada a remessa dos autos à Justiça Comum, Comarca de Araguari/ MG. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

49 - 0012542-46.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Alex Rodrigues Disciacati => Audiência de proposta de transação penal designada para 16/04/2012, às 13h30min. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

50 - 0012582-28.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: 2º Sgt Wilson Marforio Mendes => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos à Justiça Comum do local dos fatos, Comarca de Belo Horizonte /MG. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

51 - 0013103-70.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Cap Levindo Augusto Vieira => Decretada extinta a punibilidade do Cap PM Levindo Augusto Vieira pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 127 c/c art. 123, IV, CPPM. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

---

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### MATÉRIA CÍVEL

52 - 0004160-27.2012.9.13.0002

Impetrante: 3º Sgt Marco Antonio Goncalves - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Deisy Eustaquia de Resende, Vinicius Ganzaroli de Avila.

53 - 0011387-05.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Wagner Martins Pascoal Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao procurador Exequente Dr. Ronan Saraiva Franco Amaral para manifestar sobre a petição de execução as fls. 174/175. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Canabrava Turra, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

54 - 0012745-05.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Denis Rodrigues Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domingos Savio de Mendonca.

### MATÉRIA CRIMINAL

55 - 0000052-23.2010.9.13.0002 ou 36938

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Leandro Manoel Araujo Souza, Sd 1ª CI Gilcimar Vieira Magalhaes => Vista à Defesa sobre juntada de Carta Precatória Inquiritória da Comarca de Barão de Cocais/MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

56 - 0000373-92.2009.9.13.0002 ou 35165

Réu: 2º Sgt Geraldo Balbino => Audiência Julgamento designada para o dia 30/05/2012, às 13:45 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

57 - 0000554-30.2008.9.13.0002 ou 33701

Réu: Cb Andre Francisco Pinheiro, Sd 1ª CI Sidney Pereira Coelho => Vista a defesa para manifestação sobre documentos juntados às fls 299/300 dos autos. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Carlos Henrique Batista Junior, Felipe de Ligorio Pinto, Guilherme Salvador Mendes.

58 - 0002767-38.2010.9.13.0002 ou 38724

Réu: Cb Waslei Silva Gonçalves => Audiência Inquirição do ofendido agendada para o dia 27/03/2012, às 16:00 horas. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

---

---

## TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### MATÉRIA CÍVEL

59 - 0010553-96.2011.9.13.0003

Autor: Cb Eliezer Arcaño dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

60 - 0010686-41.2011.9.13.0003

Autor: Cb Wander Sabino Fernandes; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Autor, para apresentar contra-razões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

61 - 0010885-63.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Neivaldo Goncalves de Souza Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, rejeitado o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reísla Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

62 - 0011501-38.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Douglas Medice Rocha; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no inciso I, do artigo 269 do CPC, rejeitado o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

63 - 0011599-23.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Sanderley Vespasiano; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Xavier Ferreira Pinto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Lisley Paula de Souza, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

64 - 0011614-89.2011.9.13.0003

Autor: Cb Waldir de Oliveira Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado o Autor a apontar a unidade em que servem as testemunhas militares da ativa e distinguir dos inativos, em 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Daniel Igor Mendonca, Elzi da Penha Silva Rocha.

65 - 0012045-26.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Wesley Euripedes Souza Ribeiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes a dizerem, de forma fundamentada, em 05 (cinco) dias, se possuem outras provas a produzir. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

66 - 0012193-37.2011.9.13.0003

Autor: Cb Ronaldo Lucio Rodrigues Aquino; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes a dizerem, de forma fundamentada, em 05 (cinco) dias, se possuem outras provas a produzir. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto.

67 - 0012505-13.2011.9.13.0003

Autor: Cb Rodney Teixeira de Faria; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes a dizerem, de forma fundamentada, em 05 (cinco) dias, se possuem outras provas a produzir. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

#### MATÉRIA CRIMINAL

68 - 0000007-65.2000.9.13.0003 ou 17887

Réu: Cb Wallison Aguiar do Prado => Vista à Defesa do documento de folha 69 e para os fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

69 - 0000031-10.2011.9.13.0003 ou 39186

Réu: 2º Sgt Luciano de Abreu Ramos => Audiência Inquirição de Testemunha agendada para o dia 19/04/2012, às 13:00. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

70 - 0000129-29.2010.9.13.0003 ou 37017

Réu: 3º Sgt Augusto Cezar Alves => Declarada extinta a punibilidade do 3º SGT PM Augusto César Alves, nos termos do art. 73 e seguintes da lei 9.099/95. Adv.: Hudson Geraldo dos Santos.

71 - 0000138-98.2004.9.13.0003 ou 21677

Réu: Cb Alvaro Moreira da Silva => Vista à Defesa dos documentos juntados às folhas 84 e seguintes referente ao processo de perda de graduação do sentenciado. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

72 - 0000157-02.2007.9.13.0003 ou 30365

Réu: 2º Ten Sidney Olegario da Silva => Audiência Julgamento designada para o dia 16/04/2012, às 15:00. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: 3º Sgt Juliano Torres da Silva Vieira => Sessão de julgamento designada para o dia 16/04/2012, às 15h00. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Guilherme Salvador Mendes.

73 - 0000282-33.2008.9.13.0003 ou 32863

Réu: Cb Anilson Passos Alvarenga => Vista à Defesa para os fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Domingos Savio dos Santos, Lourival Ramos de Sousa, Washington Seara de Freitas.

74 - 0000369-52.2009.9.13.0003 ou 35150

Réu: Cb Rene Mauricio Muniz, Cb Adir Garcia Fontoura, 2º Sgt Lucio Alves Franklin Junior, Sd 1ª CI Jonas Simioni Matos => Vista à defesa, pelo prazo comum de 24 horas, do apensamento do P.A.D aos autos principais. Adv.: Adriana Victor de Carvalho, Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Igor Mendonca, Guilherme Coelho Colen, Guilherme Salvador Mendes, Lucas Ferreira Bicalho, Marcelo Peixoto de Melo.

75 - 0000382-17.2010.9.13.0003 ou 37266

Réu: Cb Elcimar Andre de Moraes => Vista à Defesa da juntada da carta precatória da comarca de Patos de Minas/MG. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto.

76 - 0000776-92.2008.9.13.0003 ou 34276

Réu: Cb Deny Batista Xavier => Audiência Admonitória redesignada para o dia 09/04/2012 16h20. Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz.

77 - 0000803-41.2009.9.13.0003 ou 35905

Réu: 3º Sgt Eliomar Correia de Araujo => Vista à Defesa de todo teor da sentença penal. Adv.: Marcos Antonio da Silva Alves.

78 - 0000918-62.2009.9.13.0003 ou 36085

Réu: Sd 1ª CI Alysso Coelho de Faria => Declarada extinta a punibilidade do SD PM Alysso Coelho de Faria, em razão de sua morte, com fundamento no art. 123, I, do CPM. Adv.: Ana Cecilia Martins Silva, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto.

79 - 0001502-61.2011.9.13.0003 ou 39313

Réu: Cb Walter Jose Zinis, Sd 1ª CI Isaac Assis dos Santos => Vista à Defesa para os fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Glauber Viza da Costa, Guilherme Salvador Mendes, Marcio Silva Correa, Osmar Aarestrup.

80 - 0001866-67.2010.9.13.0003 ou 37815

Réu: 3º Sgt Horacio Vieira da Silva, Sd 1ª CI Ramon Roberto de Oliveira, Sd 1ª CI Christiano de Sales Ferreira, Sd 1ª CI Ramon de Carvalho Batista => Vista à Defesa da juntada da carta precatória da comarca de Espera Feliz/MG e Manhumirim/MG. Adv.: Alexandre Reis Rebello, Guilherme Salvador Mendes.

81 - 0002770-87.2010.9.13.0003 ou 38721

Réu: Sd 1ª CI Peterson Marques da Silva => Declarada extinta a punibilidade do SD PM Peterson Marques da Silva, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da lei 9.099/95. Adv.: Augusto Pedrosa Correa da Silva.

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Autos nº 10.559-06

A Doutora DANIELA DE FREITAS MARQUES, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito do juízo militar da 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitam os autos do processo criminal de número 0010.559-06.2011.9.13.0003, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra LEONARDO BATISTA, EX-SD BM, nascido aos 18/04/1981, filho de Keila Maria Batista, que se encontra em local incerto e não sabido, por crime praticado no mês de abril de 2011, em Uberlândia/MG, pelo que, foi denunciado como incurso nas penas do art. 187, do Código Penal Militar. E, por este meio, fica citado o LEONARDO BATISTA, EX-SD BM, para comparecer, nesta 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais rua Guajajaras, n.º 1.984, 4º andar, bairro Barro Preto, nesta Capital, no dia 23 de abril de 2012, às 13:00 horas, para que seja interrogado como acusado nos referidos autos. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente EDITAL que vai publicado e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 19 de março de 2012. Eu, Márcio dos Santos Alves, Escrivão Judicial, lavrei o presente e subscrevi.

(a) Daniela de Freitas Marques  
Juíza de Direito do juízo militar da 3ª AJME